



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
PREFEITURA MUNICIPAL

OF GP/CAM Nº 059/2021

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO - RS, 23 DE JULHO DE 2021.

A Sua Senhoria o Sr.
VEREADOR LEONEL ADLER
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Santo Antônio do Planalto - RS

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Senhoria, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 039/2021, de 23 de julho de 2021, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
RECEBIDO
DATA: 23/07/2021
HORA: 16:13 Nº: 095
[Assinatura]
ASSINATURA

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER PERMISSÃO O USO DA PISTA DE RODEIOS, INTEGRANTE DO PARQUE DE RODEIOS, DO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS, DE FORMA GRATUITA, POR PRAZO DETERMINADO, AO CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS PORTEIRA DO PLANALTO, COM SEDE NO MUNICÍPIO, PARA A FINALIDADE DE REALIZAÇÃO DE TREINOS DE LAÇO.

O CTG Porteira do Planalto, objetivando formar e aprimorar os interessados, da Comunidade, no manejo do laço, para competirem nos eventos locais e regionais, pediu que o Município conceda permissão de uso da Pista de Rodeios do Parque de Rodeios, situado no Parque Municipal de Eventos.

Tal atividade, além de ser de grande importância para a comunidade, como atividade de lazer, permite a formação e o aperfeiçoamento de laçadores, os quais representarão nossa comunidade e o próprio Município, em Rodeios ou Torneios de Laço.

Trata-se, portanto, de uma iniciativa das mais importantes para o Tradicionalismo do nosso Município e no Estado, de extrema importância para a cultura gaúcha, gerando perspectiva de inclusão plena, no cultivo das tradições gaúchas e, via de regra, no desenvolvimento do Turismo, o que também atua de forma importantíssimo para a economia local e beneficia todos os movimentos sociais e culturais da nossa gente.

É de extrema importância que V. Exas., nobres Vereadores representantes do Povo, associem-se a esta iniciativa, juntando-se ao Poder Executivo, para conceder a autorização legislativa pleiteada.

Atenciosas saudações,

[Assinatura]
Élio Gilberto Luz de Freitas
Prefeito Municipal

Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011.

Prefeitura Municipal - Av. Jorge Müller, 1.075, CEP 99.525-000, Fone/Fax (54) 3377 1800 - E-mail:

administracao.sap@dgnet.com.br



C.T.G. PORTEIRA DO PLANALTO

Fundado em 30-03-1994

Rua Henrique Altmann, s/nº - CEP 99.525-000
Santo Antônio do Planalto - RS

Ofício CTG nº 001/2021

Santo Antônio do Planalto, 24 de maio de 2021.

Ilmo Sr.
Élio Gilberto Luz de Freitas.
Prefeito Municipal
Santop Antonio do Planalto/RS.

Prezado(a) Senhor(a),

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, buscar junto a Vossa Senhoria, a autorização do espaço público, dessa Municipalidade, para uso do CTG – Porteira do Planalto, a pista de rodeios do parque de rodeios do Município, para treino de nosso laçadores, no período noturno, sendo duas vezes por semana.

O nosso CTG, está requerendo esse espaço para promover, quando voltarmos ao nossos eventos e de outros Municípios, os espetáculos de nossos cavalheiros, onde irão movimentar, sem sombras de dúvidas, a região, e as potencialidades do município para todo o Estado, além de trazer grandes nomes do meio artístico e cultural.

Colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos e aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de estima e consideração.



AIFREDO JULIANO SÁLVIA
Patrão do CTG – Porteira do Planalto

Estado do Rio Grande do Sul
Santo Antônio do Planalto
PROTOCOLO

24 MAIO 2021

Protocolo N° 001/2021 